



Processo Número: 12610022.001270/2023-11

Assunto: Termo de Inaplicabilidade

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 11/2023

PROCESSO Nº: 12610022.001270/2023-11

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação de empresa ViagensPromo para execução de campanha de marketing cooperativo.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Considerando a importância do turismo para o estado do Rio Grande do Norte, sendo uma das principais atividades econômicas, e que afeta diversos setores da economia, destacamos a seguir uma contextualização atual da atividade turística no Estado, com aspectos estratégicos e técnicos no que se refere ao planejamento da promoção turística e suas políticas públicas de desenvolvimento da atividade, alinhado aos aspectos sustentáveis e em busca de um posicionamento de se tornar um dos destinos mais verdes do país. Na busca por estratégias de marketing que otimizem os investimentos financeiros, um método eficiente é apostar em parcerias com concorrentes indiretos, ou seja, que não exercem a mesma atividade, mas trabalham com o mesmo público final, neste caso, turistas. Um trabalho de marketing cooperado, resulta na exposição da marca de uma empresa nas plataformas exclusivas de outras corporações. Assim os parceiros podem contar com o apoio e subsídio de seus fornecedores para desenvolver o seu negócio e alavancar vendas. Os fornecedores terão seus produtos melhor expostos, multiplicarão seus esforços de marketing e conseqüentemente alcançarão uma cobertura maior, com oportunidade de reforço das estratégias e destinos turísticos. O marketing cooperado pode ser especialmente benéfico a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos. Fundada em 2018, na ViagensPromo, trabalham com alguns dos melhores fornecedores do mercado, oferecendo sempre vantagens e condições exclusivas para os clientes. Considerando que a principal competência da EMPROTUR é de promover e divulgar o RN como destino turístico, a comunicação é uma das áreas estratégicas para atingir o objetivo almejado. O objetivo da contratação da plataforma é otimizar e dar celeridade no alcance às informações atualizadas aos players do mercado turístico, aos potenciais turistas. Na era digital em que vivemos atualmente, com o aumento exponencial do uso de smartphones, torna-se muito importante qualquer empresa utilizar o e-mail como forma direta de comunicação. Nesse sentido, a informação e o conteúdo são fundamentais nas estratégias de marketing para deixar os clientes envolvidos e ligados à empresa (em modo amplo, o destino RN). Considerando que a principal competência da EMPROTUR é de promover e divulgar o RN como destino turístico, a comunicação é uma das áreas estratégicas para atingir o objetivo almejado. O objetivo da contratação da plataforma é otimizar e dar celeridade no alcance às informações atualizadas aos players do mercado turístico, aos potenciais turistas. Na era digital em que vivemos atualmente, com o aumento exponencial do uso de smartphones, torna-se muito importante qualquer empresa utilizar o e-mail como forma direta de comunicação. Nesse sentido, a informação e o conteúdo são fundamentais nas

estratégias de marketing para deixar os clientes envolvidos e ligados à empresa (em modo amplo, o destino RN).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de até 31 de Dezembro de 2023, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Dorgival Macedo Filho, Matrícula 245.380-0.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com organizações governamentais e não governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda.

Fonte de Recurso 4.501 - Outros recursos não vinculados – IDEMA

DO VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA PARA EXECUÇÃO E CAMPANHA DE MARKETING. DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO SOCIAL COMPATÍVEL COM A EMPRESA. POSSIBILIDADE JURÍDICA. ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016. PELA PROCEDÊNCIA.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: VIAGENS PROMO TURISMO LTDA, CNPJ: 05.008.876/0001-06

Natal/RN, 01 de Setembro de 2023

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente**, em 01/09/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22088549** e o código CRC **5B1B67FD**.

18	FÓRMULA PEDIÁTRICA HIPERCALÓRICA EM PÓ - FÓRMULA HIPERCALÓRICA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 12 ANOS. NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, SEM ADICIONAL DE FIBRAS, SEM LACTOSE ADICIONADA, SEM SACAROSE, SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, NA VERSÃO COM E SEM SABOR, EM EMBALAGEM DE ATÉ 400G DE VOLUME TOTAL.	g	2.814.240	RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA	Trophic Infant 400g (PRODIET)	0,11515
21	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ - MÓDULO DE GLUTAMINA. DEVENDO CONTER 100% DE GLUTAMINA EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTAÇÃO EM PÓ, PORCIONADO EM SACHÊS DE ATÉ 5G, EM EMBALAGEM DE ATÉ 300G DE VOLUME TOTAL.	g	564.720	RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA	Sustap Glutamina Sachê 5g (Probene)	0,608
24	ESPESANTE ALIMENTAR EM PÓ - ESPESANTE ALIMENTAR À BASE DE CARBOIDRATOS, À BASE DE GOMA, SEM AMIDO EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EM EMBALAGEM DE ATÉ 200G DE VOLUME TOTAL.	g	581.100	RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA	INSTANTH CLEAR 125g (Prodiel)	0,26576

José Nilton Moreira Júnior
Pregoeiro- CPL/SESAP-RN

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610022.001270/2023-11
TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.
DO OBJETO: Contratação de empresa ViagensPromo para execução de campanha de marketing cooperativo.
DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Considerando a importância do turismo para o estado do Rio Grande do Norte, sendo uma das principais atividades econômicas, e que afeta diversos setores da economia, destacamos a seguir uma contextualização atual da atividade turística no Estado, com aspectos estratégicos e técnicos no que se refere ao planejamento da promoção turística e suas políticas públicas de desenvolvimento da atividade, alinhado aos aspectos sustentáveis e em busca de um posicionamento de se tornar um dos destinos mais verdes do país. Na busca por estratégias de marketing que otimizem os investimentos financeiros, um método eficiente é apostar em parcerias com concorrentes indiretos, ou seja, que não exercem a mesma atividade, mas trabalham com o mesmo público final, neste caso, turistas. Um trabalho de marketing cooperado, resulta na exposição da marca de uma empresa nas plataformas exclusivas de outras corporações. Assim os parceiros podem contar com o apoio e subsídio de seus fornecedores para desenvolver o seu negócio e alavancar vendas. Os fornecedores terão seus produtos melhor expostos, multiplicarão seus esforços de marketing e consequentemente alcançarão uma cobertura maior, com oportunidade de reforço das estratégias e destinos turísticos. O marketing cooperado pode ser especialmente benéfico a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos. Fundada em 2018, na ViagensPromo, trabalham com alguns dos melhores fornecedores do mercado, oferecendo sempre vantagens e condições exclusivas para os clientes. Considerando que a principal competência da EMPROTUR é de promover e divulgar o RN como destino turístico, a comunicação é uma das áreas estratégicas para atingir o objetivo almejado. O objetivo da contratação da plataforma é otimizar e dar celeridade no alcance às informações atualizadas aos players do mercado turístico, aos potenciais turistas. Na era digital em que vivemos atualmente, com o aumento exponencial do uso de smartphones, torna-se muito im-

portante qualquer empresa utilizar o e-mail como forma direta de comunicação. Nesse sentido, a informação e o conteúdo são fundamentais nas estratégias de marketing para deixar os clientes envolvidos e ligados à empresa (em modo amplo, o destino RN). Considerando que a principal competência da EMPROTUR é de promover e divulgar o RN como destino turístico, a comunicação é uma das áreas estratégicas para atingir o objetivo almejado. O objetivo da contratação da plataforma é otimizar e dar celeridade no alcance às informações atualizadas aos players do mercado turístico, aos potenciais turistas. Na era digital em que vivemos atualmente, com o aumento exponencial do uso de smartphones, torna-se muito importante qualquer empresa utilizar o e-mail como forma direta de comunicação. Nesse sentido, a informação e o conteúdo são fundamentais nas estratégias de marketing para deixar os clientes envolvidos e ligados à empresa (em modo amplo, o destino RN).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de até 31 de Dezembro de 2023, a partir da data da sua assinatura.
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Dorgival Macedo Filho, Matrícula 245.380-0.
DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
Projeto atividade: 104301 - Interface com organizações governamentais e não governamentais
Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda.
Fonte de Recurso 4.501 - Outros recursos não vinculados - IDEMA
DO VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
DA FUNDAMENTO LEGAL: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA PARA EXECUÇÃO DE CAMPANHA DE MARKETING. DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO SOCIAL COMPATÍVEL COM A EMPRESA. POSSIBILIDADE JURÍDICA. ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016. PELA PROCEDÊNCIA.
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: VIAGENS PROMO TURISMO LTDA, CNPJ: 05.008.876/0001-06
Natal RN, 01 de Setembro de 2023
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, Vice Presidente da Emprotur

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATO Nº 015/2023, DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE SEGURANÇA BITDEFENDERGRAVITYZONE, DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEFAZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA E A EMPRESA INFINITY TECNOLOGIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - ME.
PROCESSO nº 00310003.000402/2023-76
DO OBJETO: O presente objeto é a contratação de empresa especializada para renovação de licenças de softwares de segurança BitDefenderGravityZone, do ambiente de tecnologia da informação da SEFAZ-RN, por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 0007/2023.
DO VALOR: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.101.04.122.0100.250101.0001 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Sub-elemento: 57 - Fonte: 0.5.00 Recursos Não Vinculados de Impostos.
DA VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024
Natal/RN, 31 de agosto de 2023.
JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO - Secretária Executiva da Receita/SEFAZ
JONATAN DE MELO DIAS - Sócio Diretor
TESTEMUNHAS: Maria do Carmo Ferreira de Menezes - CPF: 406.388.124-53
João Paulo Viana Romão - CPF: 013.447.924-64

O QUE É ASSÉDIO MORAL?

ASSÉDIO MORAL:

Humilhar ou constranger

Delegar tarefas impossíveis

Gritar ou ameaçar com violência

Ignorar ou isolar o profissional

Divulgar boatos ou dificultar promoção

NÃO É ASSÉDIO MORAL:

Comportamento isolado ou eventual

Cobranças e críticas construtivas

Repreensão com abertura à defesa

Transferência justificada

Fonte: MPF

Senado Federal